



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

D e c r e t o nº 399

(que autoriza a concessão de transportes coletivos no Município)

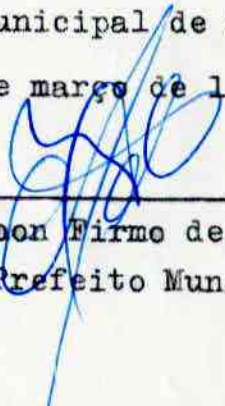
ARNON FIRMO DE MELLO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D e c r e t a :

- Art.1º - Fica conferida a concessão de serviços públicos de transportes coletivos no Município de Taquarituba, na forma da Lei 786 de 13 de janeiro de 1988, e da concorrência pública 001, conforme edital de 3/2/88, a Viação Taquarituba Ltda. na forma contratual.
- Art. 2º- O contrato de concessão ficará fazendo parte do presente decreto e suprirá as determinações do ato de concessão.
- Art. 3º- O presente decreto entrará em vigor a partir de 1º de março de 1988, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquarituba, em

01 de março de 1.988



Arnon Firmo de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquarituba, por mim, _____, na data supra.